



EDITAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº: 176/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 22

Edital nº: 138/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA CMED, PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no nº 18.468.033/0001-26, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 26 de outubro de 2022 às 08:00 horas**, procederá à realização de pregão eletrônico, para recebimento de propostas e documentos de habilitação, para seleção de empresas visando o registro de preços para aquisições de medicamentos, em conformidade com a tabela CMED, para atender a todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Patrocínio/MG, sendo a presente licitação do tipo "**Menor Preço Por Item**".

O pregão eletrônico será realizado através do portal: <https://licitanet.com.br/>

O recebimento e julgamento das propostas ocorrerá no dia 26/10/2022 até as 08h:00m.

A abertura pregão eletrônico (início dos lance) ocorrerá às 08h:20m.

Os valores unitários deverão atender, como limite de proposta, os preços máximos preestabelecidos pela Tabela CMED publicada em 15/09/2022.

1- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1-O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.934 de 17 de setembro de 2021, do Poder Executivo de Patrocínio, e no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Serão concedidos os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro



de 2006. Serão observadas ainda as condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixadas.

1.2- Justificativa – Tratamento favorecido às ME e EPP

O presente edital tem por objeto a aquisição parcelada de medicamentos o que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 – Arts. 47 e 48 – impõe a concessão de tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas.

Entretanto, o art. 49 da própria Lei Complementar nº 123/2006 dispõe que:

Art. 49. **Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48** desta Lei Complementar quando: (Vide Lei nº 14.133, de 2021

I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
(Produção de efeito)

II - **não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos** enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte **não for vantajoso para a administração pública** ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Ocorre que no Processo nº 122/2021 – Edital nº 96/2021, que teve o mesmo objeto (aquisição de medicamento), compareceram 23 (vinte e três) empresas, e dentre elas apenas 01 (uma) enquadrava-se como microempresa.

Assim sendo, com fundamento no art. 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, deixa-se de destinar itens ou cota reservada para participação exclusiva de micro e pequenas empresas.

Ficam garantidos demais benefícios concedidos pela lei.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisições de medicamentos, em conformidade com a tabela CMED, para atender a todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Patrocínio/MG.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do portal <https://licitanet.com.br/>.

3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.



3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

3.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.1.4. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

3.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país.

3.3. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

3.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços para a comprovação de sua adequação com as exigências do edital.

3.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da sessão pública, horário de Brasília,



exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

4.2. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

4.3. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira.

4.4. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

4.5. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas.

4.6. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

4.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.9. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.



4.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.12. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5– DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas neste edital.

5.2. A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.

5.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.



5.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira.

6– DA FASE DE LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital.

6.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de a partir de **R\$ 0,001 (um centésimo)**.

6.4. Estes valores incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, conforme autoriza o art. 30, §3º do Decreto Municipal nº 3.934/2021.

6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.7. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.8. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.9. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



6.10. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

6.13. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

6.14. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.

6.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

6.16. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>.



6.18. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

6.19. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

6.20. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens:

6.20.1. Produzidos no País;

6.20.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.20.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

6.20.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

6.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 3.934/2021, e verificará a



habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 3.934/2021.

6.22.2. Se constatado que a proposta não atende as exigências, será desclassificada, retornando a sessão para a análise da proposta do segundo colocado.

6.22.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.23. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.24. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.25. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.26. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.27. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.



6.28. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.29. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.30. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.31. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.33. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6.34. No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

6.35. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos poderá ser realizada diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

6.34. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.



7 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do portal <https://licitanet.com.br/>.

7.2. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

7.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

7.4. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

7.5. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no portal <https://licitanet.com.br>.

7.5.1. Esclarece-se que o referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02. 4.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

7.5.2. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao Município de Patrocínio – MG qualquer responsabilidade.



7.6. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

7.7. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

7.2 - Não poderão participar deste Pregão:

7.2.1 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

7.2.2 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

7.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.

7.4 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

7.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

8.1.1. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



8.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

8.8. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada, documentos que comprovem os requisitos legais para a Habilitação.



8.9. Da documentação de regularidade fiscal/trabalhista e qualificação econômico-financeira e técnica:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, expedida **pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante.**
- i) Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamentam a Lei nº 9.854 de 27 de Outubro 1999;
- j) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9º, inciso III.

8.10. Da documentação técnica:

- a) Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor;
- b) Autorização de Funcionamento da Empresa licitante (AFE) pelo Ministério da Saúde, em vigor;
- c) Certificado de responsabilidade técnica (C.R.T.) do farmacêutico responsável, em vigor;
- d) Certificado de registro de produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, devendo a folha deste certificado ser numerada em sua parte superior direita com o número do item do medicamento correspondente, em vigor.

8.10.1 - Os certificados de registro solicitados na alínea “d” deverão ser apresentados somente dos itens dos licitantes vencedores, os quais deverão ser anexados no portal da licitanet no **prazo máximo de 48 horas** após declarado vencedor, os quais serão conferidos por equipe designada pela Secretaria Municipal de Saúde.



9 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO**.

9.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.4 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (subitem 8.9 alíneas “a” a “e”) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

9.5 - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte serem declaradas vencedoras do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. A não apresentação dessas documentações implica a Inabilitação da empresa, passando a convocação das empresas remanescentes, nos termos do art. 43, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

9.6 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser assinada digitalmente no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

9.6.1. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



9.6.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.6.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.6.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6.7. - Não poderá haver desistência de propostas e lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante no item 17 deste Edital.

10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93.

10.1.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

10.1.3 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro.

10.2. Os pedidos de impugnação deverão ser remetidos eletronicamente para o portal: <https://licitanet.com.br/>, anexado no respectivo processo licitatório.



11 - DOS RECURSOS

11.1 -Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) da Pregoeira pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento de recurso, pela Pregoeira, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, bem como através do portal da transparência do município.

11.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

11.6. O resultado do recurso será divulgado através do portal: <https://licitanet.com.br/>.



10 - DA EXECUÇÃO/ ENTREGA DO OBJETO LICITADO

10.1 - A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega em até 07 (sete) dias após emissão e apresentação da Autorização de Fornecimento - AF, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado da Saúde, situado na Avenida Marciano Pires, nº 1.567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, telefone (034) 3831-9645, e-mail almoxxsaude@patrocinio.mg.gov.br, na forma, quantidade e demais condições estabelecidas na Proposta Escrita, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF emitida pelo Departamento de Compras do Município de Patrocínio – MG e fornecer os produtos objeto desta licitação à Contratante, de forma permanente, regular, nas quantidades requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses; **e com datas de fabricação com prazo não superior a 04 (quatro) meses da data de entrega do produto ou medicamentos.**

12.2 - As despesas com transporte/frete da entrega dos materiais serão por conta da empresa vencedora do processo licitatório.

12.3 - **Caso algum produto/serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art 7º, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.**

13 - DO PAGAMENTO

13.1 -O(s) pagamento(s) será(ão) efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras.

13.2 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 13.1 deste Edital.

13.3 - O pagamento somente será realizado por Ordem de Credito em Conta do próprio favorecido.



13.4 - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válidas e regulares).

14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Será contratada a empresa classificada, cuja proposta tenha sido adjudicada pela Administração.

14.1.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

14.2 - O licitante vencedor deverá comparecer ou enviar a ata, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para assinar a Ata de Registro de Preços.

14.3 - Perderá o direito à contratação a empresa que, tendo sido vencedora da licitação, deixar de atender à convocação para assinatura da ata de registro de preços no prazo acima fixado, caso em que poderão ser convocados os demais proponentes subsequentemente classificados, sem prejuízo de aplicação, a critério da Administração, das sanções previstas neste edital.

14.4 - A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá considerar rescindido a Ata de Registro de Preços de pleno direito, independente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na lei.

15 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

16 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 - O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

17 - DAS PENALIDADES



17.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

18 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 - A despesa para o presente processo licitatório correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.01.07.02.10.303.0023.00.2413.3.3.90.30.09041020000000 - MEDICAMENTOS

02.01.07.02.10.303.0023.00.2413.3.3.90.30.09041550000000 - MEDICAMENTOS

02.01.07.02.10.303.0023.00.2413.3.3.90.30.09041590000000 - MEDICAMENTOS

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.1.1 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

19.2 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Patrocínio o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.



19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Credenciamento (modelo de procuração);

Anexo III - Modelo de declaração referente habilitação;

Anexo IV – Modelo de declaração não emprega menor;

Anexo V - Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII - Modelo de Proposta Orçamentária;

Anexo VIII – Modelo de declaração que não emprega servidor público.

19.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Patrocínio.



19.10 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados por escrito diretamente à Pregoeira, também no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital, ou através de do e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

19.11 - Os esclarecimentos serão disponibilizados no sítio da Internet da Prefeitura Municipal de Patrocínio (www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br) e passarão a integrar o presente Edital;

19.12 - Serão divulgadas pela internet nos sítios mencionados no item acima, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os licitantes interessados deverão consultá-los freqüentemente;

19.13 - As Normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.14 - A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação

19.15 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.16 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

19.17 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Patrocínio, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio-MG, 27 de setembro de 2022.

Lúcia de Fátima Lacerda

Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 176/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 22

Edital nº: 138/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA CMED, PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 176/2022:

Item	Qtde	Un	Especificação
0001	24	UN	ACETATO DE LEUPRORRELINA - FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE, DOSAGEM: 3,75MG
0002	1.200	TB	ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G), AMINOACIDOS (25 MG/G), METIONINA (5 MG/G) E CLORANFENICOL (5 MG/G) - APRESENTACAO: POMADA OFTALMICA ESTERIL. TUBO CONTENDO 3,5 G. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0003	100	AM	ACETATO DE TERLIPRESSINA. APRESENTACAO INJETAVEL. DOSAGEM 1 MG/ML
0004	60.000	UN	ACICLOVIR - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 200 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0005	10.000	UN	ACICLOVIR - APRESENTACAO: CREME, DOSAGEM: 50 MG/GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0006	1.000.000	UN	ACIDO ACETILSALICILICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0007	2.000	UN	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO, COMPRIMIDO 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0008	1.000	AM	ACIDO FOLICO + FERRIPOLIMALTOSE - DOSAGEM:100MG/5ML, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSO. AMPOLA DE 5 ML. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0009	320.000	UN	ACIDO FOLICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0010	60.000	UN	ACIDO TIOCTICO, COMPRIMIDOS REVESTIDOS 600MG. NOME COMERCIAL THIOCTACID 600, MEDICAMENTO DESTINADO A DECISAO DE PROCESSO JUDICIAL. NA EMBALAGEM DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0011	4.000	AM	ACIDO TRANEXAMICO. DOSAGEM 50 MG / ML. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 5ML.
0012	315.000	UN	ACIDO VALPROICO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 250 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0013	300.000	UN	ACIDO VALPROICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0014	5.000	AM	ADENOSINA 6 MG/2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0015	2.000	AM	AGUA PARA INJECAO - DILUENTE INJETAVEL DE 500ML - DILUENTE, SOLVENTE PARA REAGENTES E OUTROS MEDICAMENTOS
0016	80.000	AM	AGUA PARA INJECAO .DILUENTE INJETAVEL DE AMPOLA - 10ML - DILUENTE, SOLVENTE PARA REAGENTES E OUTROS MEDICAMENTOS
0017	60.000	UN	ALBENDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 400 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE



0018	30.000	UN	ALBENDAZOL - APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0019	1.800	UN	ALENDRONATO SODICO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 70 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0020	1.000	UN	ALPRAZOLAM - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG
0021	2.000	UN	ALPRAZOLAM - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 0,5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR AS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE.
0022	100.000	UN	ALPRAZOLAM - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 1 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR AS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE.
0023	30	AM	ALTEPLASE - DOSAGEM: 50 MG. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ATUA DISSOLVENDO COAGULOS SANGUINEOS. INDICADO PARA OCLUSÃO CORONARIANA AGUDA (DE ORIGEM TROMBOTICA). NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0024	200.000	UN	AMINOFILINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0025	5.000	AM	AMINOFILINA - DOSAGEM: 24 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0026	300.000	UN	AMIODARONA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0027	6.000	AM	AMIODARONA - DOSAGEM: 150 MG (50MG/ML), APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0028	750.000	UN	AMITRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0029	6.000	AM	AMOXICILINA (1000MG) + ACIDO CLAVULANICO (200 MG) - DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0030	15.000	UN	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO - APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 250 MG/5ML + 62,5 MG/5ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0031	500.000	UN	AMOXICILINA - APRESENTAÇÃO: CAPSULA, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0032	20.000	UN	AMOXICILINA - APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO COM COPO MEDIDOR DE DOSE, DOSAGEM: 250 MG/5ML (50 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0033	60.000	UN	AMOXICILINA 500MG + ACIDO CLAVULATO DE POTASSIO 125MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.
0034	3.000	AM	AMPICILINA - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0035	50	CX	ANLODIPINO + ASSOCIACOES - APRESENTAÇÃO: CAPSULA GELATINOSA DURA, DOSAGEM: 2,5MG ANLODIPINO BES. + 50MG LOSARTANA POTASSICA
0036	1.000.000	UN	ANLODIPINO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0037	6.000	UN	APIXABAN - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2,5 MG. NOME COMERCIAL ELIQUIS. "MEDICAMENTO DESTINADO A AÇÃO DE PROCESSO JUDICIAL". ANTICOAGULANTE ORAL QUE AGE INIBINDO A AÇÃO DO FATOR DE COAGULAÇÃO XA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0038	15.000	CP	APIXABANA - FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG
0039	900.000	UN	ATENOLOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0040	900.000	UN	ATENOLOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0041	3.000	UN	ATORVASTATINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 40 MG
0042	2.000	UN	ATORVASTATINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0043	15.000	AM	ATRACURIO BESILATO. DOSAGEM 10 MG/ML. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 5ML.
0044	6.000	AM	ATROPINA SULFATO - DOSAGEM: 0,25 MG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0045	6.000	AM	ATROPINA. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL DOSAGEM 0.50 MG
0046	6.000	UN	AZATIOPRINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0047	100.000	UN	AZITROMICINA APRESENTAÇÃO = COMPRIMIDO 1G CX 1 COMP NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRIACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0048	300.000	UN	AZITROMICINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRIACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0049	10.000	UN	AZITROMICINA - APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO, DOSAGEM: 200 MG/5ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRIACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0050	7.200	UN	BACLOFENO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0051	24	FR	BECLOMETASONA DIPRIPIONATO + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: AEROSOL, DOSAGEM: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 100 MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG



0052	8.000	AM	BENZILPENICILINA BENZATINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, COM DILUENTE, DOSAGEM: 1.200.000UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0053	8.000	AM	BENZILPENICILINA BENZATINA - APRESENTACAO: PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, DOSAGEM: 600.000 UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0054	4.000	AM	BENZILPENICILINA POTASSICA - APRESENTACAO: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5.000.000 UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0055	5.000	AM	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILP. POTASSICA - APRESENTACAO: INJETAVEL, COM DILUENTE, DOSAGENS: 300.000UI + 100.000UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0056	1.000	UN	BENZOATO DE BENZILA - APRESENTACAO: EMULSAO, USO TOPICO, DOSAGEM: 250 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0057	1.000	UN	BESILATO DE LEVANLODIPINO - NOME COMERCIAL : NOVANLO 2,5 MG -APRESENTACAO : COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5 MG MEDICAMENTO DESTINADO A CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL
0058	36	UN	BETAMETASONA VALERATO + GENTAMICINA SULFATO + TOLFTATO + CLIOQUINOL. APRESENTACAO: POMADA, BISNAGA DE 20GR. NOME COMERCIAL: QUADRIDERM. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0059	50	UN	BETAMETASONA, DIPROPIONATO (ASSOC) - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGENS: 3,0MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0060	3.000	UN	BICARBONATO DE SODIO (ASSOCIADO) - APRESENTACAO: PO SOLUVEL, ASSOCIACAO/CONJUGACAO: ACIDO CITRICO (ANAIDRO) + CARBONATO DE SODIO, DOSAGEM: 2,31 G/5G + 2,19 G/5G + 0,50 G/5G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0061	800	AM	BIOFRUCTOSE 3G INJ 3 AMP X 10ML = APRESENTACAO FRUCTOSE + ASSOCIACOES NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE.
0062	350.000	UN	BIPERIDENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0063	1.400	AM	BIPERIDENO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0064	1.500	UN	BISOPROLOL, FUMARATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 1,25 MG
0065	1.500	UN	BISOPROLOL, FUMARATO - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 2,5 MG
0066	250.000	UN	BROMAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0067	5.000	FR	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML, SOLUÇÃO A 0,025% PARA INALAÇÃO. FRASCO COM 20 ML NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0068	800	UN	BROMETO DE OTILONIO, DOSAGEM: 40MG, APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO. NOME COMERCIAL: LONIUM. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0069	24	FR	BROMETO DE TIOTROPIO, SOLUCAO INALATORIA 2,5MCG. MEDICAMENTO DESTINADO A PROCESSO DE ACAO JUDICIAL, NOME COMERCIAL SPIRIVA RESPIMADE 2,5MG-4ML COM 60 DOSES. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VENCIMENTO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0070	36	UN	BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL - NOME COMERCIAL: ALENIA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA COM PO PARA INALACAO, DOSAGEM: 400 MCG/12 MCG
0071	24	UN	BUDESONIDA - APRESENTACAO: SUSPENSAO NASAL, DOSAGEM: 50 MCG, FRASCO COM 200 DOSES * ITEM DESTINADO A ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANCA.- NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0072	54.000	UN	BUPROPIONA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO DE ACAO PROLONGADA, DOSAGEM: 150 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0073	30.000	AM	BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML + 500 MG/ML. AMPOLA COM 5 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0074	3.000	UN	CALCIO CARBONATO + ASSOCIACOES - NOME COMERCIAL: OSSOTRAT D, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SIMPLES, DOSAGEM: CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VITAMINA D 200 UI. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. MEDICAMENTO PARA ATENDER A PROCESSO DE ACAO JUDICIAL.
0075	1.000	UN	CALCIO CITRATO MALATO + VITAMINA D3 250MG/2,5MG, COMPRIMIDOS. NOME COMERCIAL PROSSO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0076	1.400	UN	CANDESARTANA CILEXETIL - DOSAGEM: 16MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG, APRESENTACAO: COMPRIMIDOS
0077	1.500	UN	candesartana cilexetila 16 mg + felodipino 5 mg - COMPRIMIDOS VIA ORAL Composto de dois medicamentos individuais, dispostos em uma mesma



			embalagem. A candesartana faz parte de uma classe de medicamentos chamada de bloqueadores dos receptores de Angiotensina II e o felodipino pertence à classe chamada de antagonistas dos canais de cálcio. O uso dos dois medicamentos aumenta a eficácia para a redução da pressão arterial.
0078	1.000.000	UN	CAPTOPRIL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0079	900.000	UN	CARBAMAZEPINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE EMBALAGEM COM 60 UNIDADES
0080	6.000	UN	CARBAMAZEPINA - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, XAROPE, DOSAGEM: 20 MG/ML (100 MG/5ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0081	100.000	CP	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - DOSAGEM: 500 + 400 UI, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0082	800	UN	CARBONATO DE CALCIO - NOME COMERCIAL - OSCAL -DOSAGEM: 1250 MG 500 MG CALCIO ELEMENTAR, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA MEDICAMENTO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL
0083	400.000	UN	CARBONATO DE LITIO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 300 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0084	36	UN	CARBOXIMETILCELULOSE SODICA + ASSOCIACOES - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, DOSAGEM: CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA 5 MG/ML + GLICERINA 9,0 MG/ML
0085	100.000	UN	CARVEDILOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 12,5 MG NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0086	500.000	UN	CARVEDILOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3,125 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0087	600.000	UN	CARVEDILOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6,25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0088	200.000	UN	CEFALEXINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG ITEM DESTINADO AO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS BASICOS-FARMACIA DE MINAS.-
0089	10.000	AM	CEFALOTINA - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0090	50.000	AM	CEFTRIAXONA - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA, APLICAÇÃO: ENDOVENOSA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0091	8.000	AM	CEFTRIAXONA - DOSAGEM: 250MG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0092	60.000	UN	CETOCONAZOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 200 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0093	10.000	UN	CETOCONAZOL - APRESENTAÇÃO: CREME, DOSAGEM: 20 MG/GRAMA (2 POR CENTO) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0094	120	UN	CETOPROFENO SOLUÇÃO ORAL 20MG APRESENTAÇÃO =POLISSORBATO 80, ARGININA, METILPARABENO, AROMA DE MORANGO, ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO, SACARINA SÓDICA DI-HIDRATADA, CICLAMATO DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE, INFORMACOES E ADVERTENCIAS.
0095	50.000	UN	CETOPROFENO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO ENDOVENOSO, DOSAGEM: 100 MG/2ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
0096	20.000	AM	CETOPROFENO - DOSAGEM: 100 MG/2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO INTRAMUSCULAR, AMPOLA DE 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.
0097	1.400	UN	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG
0098	100.000	UN	CILOSTAZOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
0099	2.000	UN	CIMETIDINA COMPRIMIDOS APRESENTAÇÃO =CIMETIDINA COMPRIMIDOS DE 200MG NA EMBALAGEM DEVERA CONTER O NUMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE
0100	90.000	UN	CIPROFIBRATO. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0101	300.000	UN	CIPROFLOXACINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 500MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0102	300.000	UN	CITALOPRAM, COMPRIMIDOS, 20MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0103	10.000	UN	CLARITROMICINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0104	10.000	CA	CLINDAMICINA - APRESENTAÇÃO: CAPSULA, DOSAGEM: 150 MG
0105	10.000	UN	CLINDAMICINA, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: CAPSULA, DOSAGEM: 300 MG NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0106	6.000	AM	CLINDAMICINA, FOSFATO - DOSAGEM: 600 MG/4ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA



			FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0107	115.000	UN	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: DRAGEA, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0108	650.000	UN	CLONAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 2MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0109	8.000	UN	CLONAZEPAM - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 2,5MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0110	4.000	UN	CLONIDINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,150 MG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0111	320.000	UN	CLOPIDOGREL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 75 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0112	3.000	UN	CLORANFENICOL, USO OFTALMICO - APRESENTACAO: COLIRIO, DOSAGEM: 4MG/10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0113	5.000	AM	CLORETO DE POTASSIO - DOSAGEM 10 % (100 MG/ML), APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0114	5.000	AM	CLORETO DE POTASSIO - DOSAGEM 19,1% (10MG/ML), APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0115	100	FR	CLORETO DE POTASSIO 900 MG/ML. APRESENTACAO XAROPE 150 ML
0116	55.000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO FISIOLÓGICO) - APRESENTACAO: FRASCO, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO EMBLAGEM DE 500ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0117	50.000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO FISIOLÓGICO) - APRESENTACAO: FRASCO, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO. EMBALAGEM COM 100ML. - NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0118	20.000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO GLICOFISIOLÓGICA) - CLORETO DE SODIO À 0,9% + GLICOSE 5% APRESENTACAO: - FRASCO COM 500ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0119	10.000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO GLICOFISIOLÓGICO) - APRESENTACAO: FRASCO, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO. EMBALAGEM COM 1.000ML. - EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.
0120	7.000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO GLICOSADO) - APRESENTACAO: CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE MONOIDRATADA 5% EMBALAGEM DE 500ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE
0121	10.000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO GLICOSADO) - FORMA FARMACEUTICA: CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE MONOIDRATADA 5% EMBALAGEM DE 250ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NUMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE
0122	80.000	FR	CLORETO DE SODIO - (SORO FISIOLÓGICO) APRESENTACAO: FRASCO POLIETILENO P/ADMINISTRACAO NITROGLICERINA, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO EMBALAGEM DE 250 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0123	10.000	AM	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: AMPOLA, DOSAGEM: 10 ML A 10% NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0124	5.000	AM	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: AMPOLA, DOSAGEM: 10 ML A 20% NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0125	20.000	AM	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA PLASTICA DE 10ML, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. REGISTRO NA ANVISA/MS.
0126	10.000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO GLICOFISIOLÓGICO) - APRESENTACAO: GLICOSE+CLORETO DE SODIO - SOL. ESTERIL EM EMBALAGEM DE 250ML NA EMBALAGEM . DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0127	8.000	FR	CLORETO DE SODIO(SORO FISIOLÓGICO) - APRESENTACAO: FRASCO, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO. EMBALAGEM COM 1.000ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0128	36	UN	CLORETO DE SODIO, SOLUCAO NASAL SPRAY, 3%, 30MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0129	3.000	AM	CLORETO DE SUXAMETONIO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0130	3.000	AM	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO - DOSAGEM: 200 MG/100ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 100ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.
0131	3.000	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. DOSAGEM: 30 MG. Indicado para o tratamento de: - transtorno depressivo maior, - dor neuropática periférica diabética, - fibromialgia (FM) em pacientes com ou sem transtorno depressivo maior (TDM), - estados de dor crônica associados à dor lombar crônica, - estados de dor crônica associados à dor devido à osteoartrite de joelho (doença articular degenerativa) em pacientes com idade superior a 40 anos e - transtorno de ansiedade generalizada.
0132	5.000	UN	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG
0133	500.000	CP	CLORIDRATO DE METFORMINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA, DOSAGEM: 500 MG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE



0134	2.000	AM	CLORIDRATO DE NALOXONA - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 0,4 MG/1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0135	6.000	UN	CLORIDRATO DE PAROXETINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0136	1.500	UN	Cloridrato de tramadol 37,5 mg (equivalente a 32,9 mg de tramadol base) + Paracetamol 325mg - COMPRIMIDO VIA ORAL Indicado para alívio de dores de intensidade moderada a severa de natureza aguda, subaguda e crônica (com duração de pequeno, médio e longo prazo).
0137	6.000	UN	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - APRESENTAÇÃO: CAPSULA DE AÇÃO PROLONGADA, DOSAGEM: 150 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0138	2.000	AM	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - , DOSAGEM: 5MG/ML , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0139	130.000	UN	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0140	120.000	UN	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0141	800	UN	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: GOTAS, DOSAGEM: 40 MG/ML FRASCO COM 20ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0142	2.000	UN	CLOXAZOLAM COMPRIMIDO, DOSAGEM: 4MG NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0143	2.000	TB	COLAGENASE - DOSAGEM: 0,6 UI/G, FORMA FARMACEUTICA: POMADA DERMATOLOGICA, TUBO COM 30 GR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0144	2.000	UN	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G POR GRAMO, APRESENTAÇÃO: TUBO POMADA COM 50GR. NOME COMERCIAL: KOLLAGENASE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0145	72	UN	COLECALCIFEROL (VIT.D3) - NOME COMERCIAL - ADDERA D3 50000UI FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, DOSAGEM: 50000UI MEDICAMENTO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL
0146	720	UN	COLECALCIFEROL (VIT.D3), DOSAGEM: 1000 UI, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. NOME COMERCIAL: ADDERA D3. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0147	2.000	UN	CUMARINA + ASSOCIAÇÕES, DRAGEA DE AÇÃO PROLONGADA. DOSAGEM: 15MG CUMARINA + 90MG TROXERRUTINA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0148	96	UN	CURATIVO - APRESENTAÇÃO: EM SPRAY (FRASCO 28ML), SOLUÇÃO PROTETORA CUTANEA, TAMANHO: - SOLUÇÃO PROTETORA CUTANEA ESTERIL, POLIMERICA, DIFUNDIDA EM SOLVENTENAO CITOTOXICO, NAO ALCOOLICO E NAO GORDUROSO, COMPOSTO DE EMOLIENTERECONDICIONANTE DA PELE. FINALIDADE: FORMACAO DE PELICULA PROTETORA SOBRE A PELE EM LOCAIS DEESFOLIAMENTO, ATRITO OU CURATIVOS ADESIVOS.
0149	1.500	UN	CURCUMA LONGA. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. DOSAGEM: 250 MG. (equivalente a 50 mg de curcuminoides) Medicamento fitoterápico destinado ao tratamento da osteoartrite e artrite reumatoide, e tem ação anti-inflamatória e antioxidante.
0150	1.500	CX	DAPAGLIFLOZINA 10MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS REVESTIDOS. NOME COMERCIAL: FORXIGA.
0151	6.000	AM	DESLANOSTIDO - DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0152	10.000	UN	DESLORATADINA, APRESENTAÇÃO: XAROPE, FRASCO CONTENDO 100 ML
0153	15.000	AM	DEXAMETASONA - APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA DE 2,5ML, INJETÁVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0154	15.000	UN	DEXAMETASONA A 0,1% - APRESENTAÇÃO: CREME, DOSAGEM: 1 MG/GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0155	80.000	UN	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 2MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0156	6.000	UN	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0157	30	UN	DEXPANTENOL - APRESENTAÇÃO: GEL OFTALMICO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE 10 GR
0158	600.000	UN	DIAZEPAM - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0159	6.000	AM	DIAZEPAM - DOSAGEM: 5MG/ML 10MG APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE .
0160	500.000	UN	DICLOFENACO DE POTASSIO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS DE 50MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.-



0161	40.000	AM	DICLOFENACO DE POTASSIO APRESENTACAO - DOSAGEM 75MG/3ML, SOLUCAO INJETAVEL VIA INTRAMUSCULAR. AMPOLA DE 3ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0162	400.000	UN	DICLOFENACO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0163	40.000	AM	DICLOFENACO DE SODIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0164	150.000	UN	DIGOXINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0165	1.500	UN	DILTIAZEM CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 30 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0166	1.500	UN	DILTIAZEM CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 60 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0167	40.000	AM	DIMENDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA5MG/ML+GLICOSE100MG/ML+FRUTOSE100MG/ML, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0168	100.000	CP	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT. B6) - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - DOSAGEM: 50 MG + 10 MG
0169	40.000	AM	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG (VIT.B6) - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0170	8.000	UN	DIOSMINA + HESPERIDINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 450MG + 50MG RESPECTIVAMENTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0171	500.000	UN	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 500MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0172	80.000	AM	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 ML COM 1 G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0173	30.000	UN	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 500MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0174	2.500	UN	DIVALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, DOSAGEM: 500 MG
0175	2.000	AM	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - DOSAGEM: 12,5 MG/ML APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 20ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.
0176	2.000	UN	DOMPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0177	20.000	FR	DOMPERIDONA - APRESENTACAO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 1 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE (DOMPERIDONA 1MG DE 100ML) XAROPE
0178	2.000	AM	DOPAMINA, CLORIDRATO - DOSAGEM: 5 MG/ML APRESENTACAO: INJETAVEL, AMPOLA COM 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0179	10.000	UN	DOXICICLINA - APRESENTACAO: DRAGEA, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0180	2.000	UN	DULOXETINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, DOSAGEM: 60 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS. * ITEM DESTINADO A CUMPRIMENTO DE MANDADO DE SEGURANCA.-
0181	700.000	UN	ENALAPRIL MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0182	800.000	UN	ENALAPRIL MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0183	400.000	UN	ENALAPRIL MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0184	3.000	UN	ENOXAPARINA - FORMA FARMACEUTICA: SERINGA DE 0,6 ML, DOSAGEM: 60 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. CLEXANE 60 MG CAIXA C/ 02 SERINGAS
0185	20.000	UN	ENOXAPARINA - FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PRE-ENCHIDA, DOSAGEM: 40 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0186	4.000	UN	ENOXEPARINA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL - SERINGA PRE-ENCHIDA DE 0,2 ML, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICADO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
0187	5.000	AM	EPINEFRINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0188	1.260	UN	ESILATO DE NINTEDANIBE - DOSAGEM: 100 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.
0189	1.260	UN	ESILATO DE NINTEDANIBE - DOSAGEM: 150 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.



0190	2.000	UN	ESOMEPRAZOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS REVESTIDOS, DOSAGEM: 40 MG, NOME COMERCIAL NEXIUM. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
0191	18.000	UN	ESPIRAMICINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500MG
0192	700.000	UN	ESPIRONOLACTONA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0193	7.000	UN	ESTRADIOL + ASSOCIACOES - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, ASSOCIACAO: 5MG ESTRADIOL VALERATO+50MG NORETISTERONA ENANTATO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0194	30	AM	ESTREPTOQUINASE - APRESENTAÇÃO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1.500.000 UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0195	5.000	AM	ETILEFRINA, CLORIDRATO - DOSAGEM: 10MG APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0196	1.300	CT	ETINILESTRADIOL + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, DOSAGEM: ETINILESTRADIOL 0,035 MG + ACETATO CIPROTERONA 2 MG.
0197	1.000.000	UN	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL - APRESENTAÇÃO: DRAGEAS, COMPOSICAO: CADA DRAGEA CONTEM LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0198	3.000	AM	ETOMIDATO 20 MG DOSAGEM 2 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUCAO INJETAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 25 AMPOLAS DE 10 ML.
0199	24	UN	ETONOGESTREL - APRESENTAÇÃO: IMPLANTE DE 68 MG EM EMBALAGEM COM 1 APLICADOR CONTENDO 1 IMPLANTE
0200	100	CX	EZETIMIBA + ASSOCIACOES - NOME COMERCIAL: VYTORIN, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SIMPLES, COMPOSICAO: EZETIMIBA + SINVASTATINA, DOSAGEM: 10 MG + 40 MG
0201	450.000	UN	FENITOINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0202	8.000	AM	FENITOINA - DOSAGEM: 50 MG/ML (250MG/5ML), APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 5ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0203	260.000	UN	FENOBARBITAL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0204	900	UN	FENOBARBITAL - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 40MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0205	900	AM	FENOBARBITAL - DOSAGEM: 200 MG, APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0206	1.260	UN	FENOFIBRATO - APRESENTAÇÃO: CAPSULA, DOSAGEM: 200 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0207	4.000	UN	FENOTEROL BROMIDRATO - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO ORAL GOTAS, DOSAGEM: 5 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0208	20.000	AM	FENTANILA, CITRATO - DOSAGEM: 0,0785 MG/ML (0,05 MG/ML), APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL COM CONSERVANTE, AMPOLA COM 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0209	24	UN	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL, APRESENTAÇÃO: POMADA, BISNAGA DE 30G. NOME COMERCIAL: FIBRASE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0210	3.000	AM	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) - DOSAGEM: 10MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL DE USO INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0211	4.000	UN	FLUFENAZINA ENANTATO - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0212	4.000	AM	FLUMAZENIL - DOSAGEM: 0,1 MG/ML (0,5MG/5ML) APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA COM 5 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0213	96.000	UN	FLUNITRAZEPAM - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0214	1.000	UN	FLUOXETINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO 20MG SOLUÇÃO ORAL, FRASCO(S) COM 20ML PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO DE FLUOXETINA NA EMBALAGEM DEVERA CONTER O NUMERO DO LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO
0215	750.000	UN	FLUOXETINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: CAPSULAS, DOSAGEM: 20MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0216	4.500	UN	FOLINATO DE CALCIO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 15 MG NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0217	200.000	UN	FOSFATO DE SITAGLIPTINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 100 MG
0218	1.500	UN	FUMARATO DE BISOPROLOL - NOME COMERCIAL: CONCOR, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 5 MG PARA ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL



0219	60	UN	FUROATO DE FLUTICASONA - APRESENTAÇÃO: SPRAY NASAL, DOSAGEM: 27,5 MCG/DOSE
0220	15.000	AM	FUROSEMIDA - APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL DOSAGEM DE 20MG 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, É UM DIURÉTICO DO GRUPO DOS SALURÉTICOS E TEM AÇÃO EM TODAS AS REGIÕES DO NÉFRON, COM EXCEÇÃO DO TÚBULO DISTAL, COM PREDOMÍNIO DE AÇÃO NO SEGMENTO ASCENDENTE DA ALÇA DE HENLE
0221	800.000	UN	FUROSEMIDA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0222	9.000	UN	GABAPENTINA - APRESENTAÇÃO: CAPSULAS, DOSAGEM: 300 MG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. MEDICAMENTO PARA ATENDER A PROCESSO DE AÇÃO JUDICIAL.
0223	1.500	UN	GABAPENTINA - APRESENTAÇÃO: CAPSULAS, DOSAGEM: 400 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0224	24	UN	GEL HIDROATIVO 85 GR- IDENTIFICAÇÃO: DE SILICONE, FINALIDADE:GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO,
0225	10.000	UN	GENTAMICINA, SULFATO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 80 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0226	20.000	AM	GENTAMICINA, SULFATO - DOSAGEM: 40 MG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0227	700.000	UN	GLIBENCLAMIDA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0228	6.000	UN	GLICEROL - APRESENTAÇÃO: CLISTER, DOSAGEM: 12 POR CENTO COM SONDA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0229	720	UN	GLICINATO FÉRICO 150 MG (NEUTROFER), COMPRIMIDOS REVESTIDOS 150 MG (EQUIVALENTE A 30 MG DE FERRO ELEMENTAR POR COMPRIMIDO) PARA ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL.
0230	1.000.000	UN	GLICLAZIDA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, DOSAGEM: 30 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.
0231	3.000	UN	GLICLAZIDA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 60 MG, NOME COMERCIAL, DIAMICRON MR 60MG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. MEDICAMENTO PARA ATENDER A PROCESSO DE AÇÃO JUDICIAL.
0232	5.000	UN	GLIMEPIRIDA + METFORMINA - NOME COMERCIAL: MERITOR, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO 4/1000MG ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL
0233	1.440	UN	GLIMEPIRIDA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0234	250.000	UN	HALOPERIDOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0235	170.000	UN	HALOPERIDOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0236	1.200	UN	HALOPERIDOL - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, DOSAGEM: 2 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0237	8.000	AM	HALOPERIDOL - DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE .
0238	9.000	UN	HALOPERIDOL, DECANOATO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0239	2.200	UN	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, DOSAGEM: 400 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO. NOME COMERCIAL ARPADOL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0240	5.000	UN	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 100 MG.
0241	5.000	UN	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 50 MG
0242	1.260	UN	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - DOSAGEM: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, NOME COMERCIAL: LIORAM. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.
0243	8.000	AM	HEPARINA - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA DE 0,25ML, DOSAGEM: 5.000 UI/0,25ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0244	2.000	AM	HEPARINA - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 5.000 UI (25.000 UI/5ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0245	8.000	UN	HIDRALAZINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE .
0246	20.000	UN	HIDRALAZINA - APRESENTAÇÃO: DRAGEA, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.
0247	2.000	AM	HIDRALAZINA CLORIDRATO. DOSAGEM 20 MG / ML. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.
0248	2.000.000	UN	HIDROCLOROTIAZIDA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MG NA



			EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0249	40.000	AM	HIDROCORTISONA - DOSAGEM: 100 MG , APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, INJETAVEL, AMPOLA DE 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0250	20.000	AM	HIDROCORTISONA - DOSAGEM: 500 MG , APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, INJETAVEL, AMPOLA DE 2ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0251	300	FR	HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 167 MG EQUIVALENTE A 50 MG DE FERRO III. APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL. FRASCO 30 ML.
0252	300.000	UN	IBUPROFENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 600 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0253	20.000	UN	IBUPROFENO - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 100 MG/ML
0254	210.000	UN	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 25 MG
0255	1.260	UN	INDAPAMIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1,5 MG * ITEM DESTINADO A CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.- NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0256	72	UN	INSULINA GLARGINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL - REFIL DE 3ML, DOSAGEM: 100 UI/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0257	36.000	UN	INSULINA HUMANA - IDENTIFICACAO: DO TIPO NPH, DOSAGEM: 100 UI/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0258	4.000	UN	INSULINA HUMANA - IDENTIFICACAO: DO TIPO REGULAR, DOSAGEM: 100 UI/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0259	4.000	UN	ISOSSORBIDA MONONITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.
0260	3.000	UN	ISOSSORBIDA MONONITRATO COMPRIMIDO, 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0261	4.000	UN	ISOSSORBIDA, DINITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO SUB-LINGUAL, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0262	3.000	UN	ITRACONAZOL - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0263	2.000	UN	IVABRADINA, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.
0264	5.000	UN	IVERMECTINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
0265	2.000	UN	LACOSAMIDA. APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. NOME COMERCIAL: VIMPAT.
0266	3.000	UN	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS + L. CASEI +L.RHAMNOSUS + B.LONGUM, NOME COMERCIAL: SIMBIOFLORA) FORMA FARMACEUTICA: SCHES. PARA ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL
0267	2.000	FR	LACTULOSE - APRESENTACAO: XAROPE, DOSAGEM: 667 MG/ML
0268	2.000	UN	LAMOTRIGINA. APRESENTACAO COMPRIMIDO. DOSAGEM 100 MG
0269	2.000	UN	LAMOTRIGINA. APRESENTACAO COMPRIMIDO. DOSAGEM 50 MG
0270	2.000	UN	LANSOPRAZOL. APRESENTACAO: CAPSULA. DOSAGEM: 30 MG. Bloqueador da secreção ácida do estômago. Indicado para: - Cicatrização e alívio sintomático da esofagite de refluxo (incluindo úlcera de Barret e casos de resposta insatisfatória a antagonistas de receptores histamínicos H2), de úlcera duodenal e de úlcera gástrica, em tratamento de curto prazo. - Tratamento em longo prazo de pacientes hipersecretores, portadores ou não de Síndrome de Zollinger-Ellison. Dados clínicos atuais indicam que lansoprazol foi seguro e eficaz nessas desordens em tratamentos de até 2,6 anos de duração. - Erradicação do Helicobacter pylori em associação com claritromicina e amoxicilina, resultando em decréscimo da recorrência de úlcera duodenal. - Manutenção da cicatrização de esofagite de refluxo erosiva, de úlcera duodenal e de úlcera gástrica.
0271	3.600	UN	LEVETIRACETAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG
0272	1.500	UN	LEVETIRACETAM - NOME COMERCIAL: KEPBRA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 750 MG.
0273	6.000	UN	LEVODOPA + BENSERAZIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 200 MG + 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0274	50.000	UN	LEVODOPA + CARBIDOPA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG + 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0275	10.000	UN	LEVOFLOXACINO APRESENTACAO COMPRIMIDO DOSAGEM 750 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0276	4.000	UN	LEVOFLOXACINO. DOSAGEM 5 MG/ML. APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL. BOLSA DE 150 ML.
0277	80.000	UN	LEVOMEPRAMAZINA, MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE



0278	100.000	UN	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0279	350	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO - DOSAGEM: 40MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUCAO GOTAS, FRASCO COM 20ML + CONTRA GOTAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0280	400.000	UN	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MCG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0281	700.000	UN	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MCG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0282	700.000	UN	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 50 MCG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0283	2.000	AM	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - DOSAGEM: 20 MG/ML + 1:200.000 COM VASO, APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA COM 20 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0284	8.000	BN	LIDOCAINA, CLORIDRATO - DOSAGEM: 2% (100 MG/5GRAMA). APRESENTAÇÃO: GELEIA, EMBALAGEM COM BISNAGA CONTENDO 30GR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0285	6.000	AM	LIDOCAINA, CLORIDRATO - DOSAGEM: 2%, SEM VASO. APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA COM 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE..
0286	1.440	UN	LINAGLIPTINA - NOME COMERCIAL: TRAYENTA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 5 MG
0287	120.000	UN	LORAZEPAM - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0288	3.500.000	UN	LOSARTAN POTASSICO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0289	1.260	UN	MANIDIPINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG
0290	2.000	FR	MANITOL - DOSAGEM MANITOL A 20% (200 MG/ML). APRESENTAÇÃO: SISTEMA FECHADO VIA DE ADMINISTRACAO ENDOVENOSA. FRASCOS E BOLSAS DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 250 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0291	5.000	UN	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO - APRESENTAÇÃO: INJETAVEL, DOSAGEM: 150 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0292	6.480	UN	MEMANTINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0293	1.260	UN	MESALAZINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 800 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0294	3.000	UN	MESILATO DE DOXAZOSINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO SIMPLES, DOSAGEM: 2 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0295	1.260	UN	METFORMINA + ASSOCIACOES - NOME COMERCIAL: MERITOR: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: METFORMINA 1000MG + GLIMEPIRIDA 2MG MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - MERITOR 2/1000
0296	1.000.000	UN	METFORMINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 850 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0297	400.000	UN	METILDOPA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0298	5.000	CP	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, DOSAGEM, 54MG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0299	50.000	UN	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: CAPSULA GELATINOSA DE LIBERACAO MODIFICADA, DOSAGEM: 20 MG
0300	50.000	CP	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, DOSAGEM: 30MG NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0301	5.000	UN	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, DOSAGEM: 36 MG, NOME COMERCIAL, CONCERTA 36 NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. MEDICAMENTO PARA ATENDER A PROCESSO DE ACAO JUDICIAL.
0302	5.000	UN	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, DOSAGEM: 18 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
0303	5.000	UN	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
0304	8.000	UN	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 0,4 POR CENTO (4 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0305	40.000	AM	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - DOSAGEM: 5 MG/ML (10MG/2ML), APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA DE 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0306	20.000	UN	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. NA EMBALAGEM



			DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0307	1.000	UN	METOCLOPRAMIDA+ASSOCIACOES. DOSAGEM: METOCLOPRAMIDA 7MG + DIMETICONA 40MG+PEPSINA 50MG, APRESENTACAO: CAPSULAS GELATINOSAS. NOME COMERCIAL DIGEPLUS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0308	3.000	AM	METOPROLOL TARTARATO 5 MG DOSAGEM 1 MG/ML APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA DE 5 ML. EMBALAGEM COM 10 AMPOLAS.
0309	70.000	UN	METRONIDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0310	6.000	UN	METRONIDAZOL - APRESENTACAO: GELEIA, DOSAGEM: 100 MG/GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0311	3.000	UN	METRONIDAZOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0312	6.000	FR	METRONIDAZOL - DOSAGEM: 5 MG/ML . APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL POR SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1 BOLSA PLASTICA DE 100 ML. NA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0313	8.000	UN	MICOFENOLATO DE MOFETILA - DOSAGEM: 500 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.
0314	3.000	UN	MICONAZOL - APRESENTACAO: CREME, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE E REGISTRO NO MS. CREME DERMATOLOGICO
0315	20.000	UN	MICONAZOL - NITRATO DE MICONAZOL _ CREME VAGINAL PARA SUO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 BISNAGA DE 80G + 14 APLICADORES. COMPOSIÇÃO: CADA GRAMA DE CREME VAGINAL CONTÉM: 20MG DE NITRATO DE MICONAZOL, 1G EXCIPIENTE Q.S.P, CERA AUTOEMULSIONANTE NAO IONICA, OLEATO DE DECILA, PETROLATO LIQUIDO, PROPILENOGLICOL, BUTILIDROXITOLUENO, ACIDO BENZOICO, SIMETICONA, AGUA PURIFICADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0316	7.000	AM	MIDAZOLAM - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0317	7.000	AM	MIDAZOLAM - DOSAGEM: 5 MG/5 ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0318	3.000	UN	MIDAZOLAM 50 MG/10ML
0319	3.000	UN	MIRTAZAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 30MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 30 CPDS
0320	3.000	UN	MIRTAZAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 45 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. MEDICAMENTO PARA ATENDER A PROCESSO DE ACAO JUDICIAL.
0321	15.000	AM	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO - DOSAGEM: 20 MG. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0322	5.000	AM	NALBUFINA CLORIDRATO - DOSAGEM: 10MG/ML. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0323	13.500	UN	NALTREXONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0324	1.440	UN	NEBIVOLOL CLORIDRATO - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SIMPLES, DOSAGEM: 5 MG
0325	30.000	UN	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - APRESENTACAO: POMADA, DOSAGEM: 5 MG/GRAMA + 250 UI/GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0326	3.000	UN	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0327	200.000	UN	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO AP, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0328	500.000	UN	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO AP, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0329	20.000	UN	NIMESULIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0330	20.000	UN	NISTATINA CREME - APRESENTACAO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 100.000 UI/4 GRAMAS (25.000 UI/GRAMA) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0331	7.000	UN	NITRAZEPAN _ NOME COMERCIAL SONEBON- APRESENTACAO COMPRIMIDOS 5MG PARA ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0332	4.000	AM	NITROGLICERINA 50 MG - INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML.
0333	2.000	AM	NITROPRUSSIATO DE SODIO + DILUENTE - DOSAGEM: 50 MG/2ML. APRESENTACAO: INJETAVEL, AMPOLA COM 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0334	6.000	AM	NOREPINEFRINA, BITARTARATO - DOSAGEM: 2 MG/ML. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 4 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0335	6.000	CT	NORETISTERONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,35 MG. CARTELA C/ 35



			CPS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0336	70.000	UN	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0337	150.000	UN	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0338	150.000	UN	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0339	5.000	UN	OLANZAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0340	5.000	UN	OLANZAPINA APRESENTACAO COMPRIMIDO DOSAGEM 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0341	2.000	FR	OLEO MINERAL PURO - APRESENTACAO: OLEO, DOSAGEM: 100%. FRASCO 100 ML
0342	540	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - NOME COMERCIAL: OLMETEC HCT 20/12.5MG
0343	1.500	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG
0344	1.440	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
0345	250.000	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA - FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 40 MG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
0346	1.900.000	UN	OMEPRAZOL - FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, DOSAGEM: 20 MG
0347	40.000	UN	OMEPRAZOL. APRESENTACAO INJETAVEL INTRAVENOSO. DOSAGEM 40 MG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0348	2.000	UN	ONDANSETRONA, DOSAGEM: 8 MG, APRESENTACAO: COMPRIMIDO, NOME COMERCIAL: VONAU FLASH. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0349	20.000	UN	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: AMPOLA, DOSAGEM: 2 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0350	15.000	AM	OXACILINA - DOSAGEM: 500 MG/5ML. APRESENTACAO: SOLICAO INJETAVEL, AMPOLA COM 5ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0351	1.260	UN	OXALATO DE ESCITALOPRAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS REVESTIDOS, DOSAGEM: 10 MG LEXAPRO - ITEM DESTINADO A ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANCA.- NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0352	60	UN	OXCARBAZEPINA - NOME COMERCIAL: TRILEPTAL, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 60 MG/ML TRILEPTAL XAROPE 60 MG/ML
0353	6.000	UN	OXCARBAZEPINA COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 600MG. NOME COMERCIAL TRILEPTAL, MEDICAMENTO DESTINADO A PROCESSO DE AÇÃO JUDICIAL. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0354	2.160	UN	OXIBUTININA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0355	1.440	UN	PANTOPRAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0356	200.000	UN	PANTOPRAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0357	800.000	UN	PARACETAMOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 500MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0358	20.000	UN	PARACETAMOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 200 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0359	6.000	UN	PERICIAZINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0360	3.000	AM	PETIDINA (MEPERIDINA) - DOSAGEM: 50 MG/ML. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0361	48	UN	PIMECROLIMUS - APRESENTACAO: CREME DERMATOLOGICO, DOSAGEM: 10 MG/GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. ELIDEL POMADA - 10MG/G COM 15GR
0362	5.000	AM	PIPERACILINA SODICA / TAZOBACTAM SODICO. DOSAGEM 4G / 0.5G. APRESENTAÇÃO FRASCO / AMPOLA.
0363	1.200	UN	PIPOTIAZINA PALMITATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0364	2.160	UN	PIRACETAM - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 800 MG
0365	6.480	UN	PIRIDOSTIGMINA BROMETO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 60 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0366	3.000	UN	PIRIMETAMINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.



0367	2.000	UN	PRAMIPEXOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0368	20.000	UN	PREDNISOLONA - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 3 MG/ML 60ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0369	100	FR	PREDNISOLONA APRESENTACAO XAROPE. DOSAGEM 3 MG/ML 120 ML.
0370	80.000	UN	PREDNISONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0371	100.000	UN	PREDNISONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0372	3.000	UN	PREGABALINA. DOSAGEM: 75MG, APRESENTACAO: CAPSULA.
0373	2.880	UN	PRIMIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 250MG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S
0374	120.000	UN	PROMETAZINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0375	9.000	AM	PROMETAZINA - DOSAGEM: 25 MG/ML. APRESENTACAO: SOLUCAOINJETAVEL, AMPOLA COM 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0376	10.000	UN	PROPILTIOURACIL - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0377	1.000	AM	PROPOFOL - DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: EMULSÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 20 ML NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0378	800.000	UN	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0379	6.000	UN	QUETIAPINA 200 MG. APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 200 MG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0380	8.000	UN	QUETIAPINA - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0381	3.000	UN	RACECADOTRILA. APRESENTACAO CAPSULAS. DOSAGEM 30 MG
0382	5.000	UN	RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 150 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0383	50	UN	RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (XAROPE), DOSAGEM: 150 MG/10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0384	20.000	AM	RANITIDINA CLORIDRATO - DOSAGEM: 50MG (25 MG/ML). APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0385	200.000	UN	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. MEDICAMENTO PARA ATENDER A PROCESSO DE Acao JUDICIAL.
0386	50.000	UN	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0387	50.000	UN	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0388	500	UN	RISPERIDONA - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 1MG/ML, FRASCO DE 30 ML. CADA ML DA SOLUCAO CONTEM: 1MG RESPERIDON, VEICULO: ACIDO BENZOICO, ACIDO TARTARICO, AGUA PURIFICADA E HIDROXIDO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0389	5.000	CP	RIVAROXABANA - FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG
0390	8.000	UN	RIVAROXABANA - NOME COMERCIAL: XARELTO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 20 MG.
0391	1.000	UN	RIVASTIGMINA - APRESENTACAO: ADESIVOS TRANSDERMICOS, DOSAGEM: 27MG/10CM² EQUIVALENTE A 13,3MG/24H. SACHE COM 30. NOME COMERCIAL EXELON PATCH NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0392	1.500	UN	ROSUVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG * ITEM DESTINADO A ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.-
0393	1.000	UN	ROSUVASTATINA - APRESENTACAO: EM COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 20 MG
0394	70.000	UN	SAIS PARA REIDRATAcao ORAL - ASSOCIACAO: CLORETO POTASSIO E SODIO + CITRATO SODIO + GLICOSE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0395	1.000	UN	SALBUTAMOL SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, XAROPE, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0396	6.000	UN	SERTRALINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0397	350.000	UN	SERTRALINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
0398	6.000	UN	SERTRALINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0399	10.000	FR	SIMETICONA - DOSAGEM: 75 MG/ML. APRESENTACAO: GOTAS, FRASCO COM 15 ML. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE..



0400	800.000	UN	SINVASTATINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0401	800.000	UN	SINVASTATINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0402	800.000	UN	SINVASTATINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0403	1.200	FR	SOLUCAO DE BICARBONATO DE SODIO - DOSAGEM: 8,4 % (84 MG/ML). APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL. SOLUCAO EM FRASCO DE VIDRO INCOLOR DE 250 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0404	2.000	AM	SOLUCAO DE BICARBONATO DE SODIO. DOSAGEM 8.4 POR CENTO 84 MG/ML. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETVEL. AMPOLA DE 10ML.
0405	30.000	AM	SOLUCAO DE GLICOSE - DOSAGEM: 25%. APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 10 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0406	40.000	AM	SOLUCAO DE GLICOSE - DOSAGEM: 50 POR CENTO (500 MG/ML). APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 10 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0407	3.000	AM	SOLUCAO DE GLUCONATO DE CALCIO - DOSAGEM: 100 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL A 10%. AMPOLA DE 10 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0408	600	FR	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA FECHADO, COMPOSICAO: CLORETO(SODIO,POTASSIO,CLACIO + LACTATO SODIO 250ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0409	4.000	FR	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, COMPOSICAO: CLORETO (SODIO, POTASSIO, CALCIO) + LACTATO SODIO 500ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0410	600	FR	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA FECHADO, COMPOSICAO: CLORETO SODIO + CLORETO POTASSIO +CLORETO CALCIO 250ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0411	3.000	FR	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, COMPOSICAO: CLORETO SODIO + CLORETO POTASSIO + CLORETO CALCIO 500ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0412	48	UN	SOLUCAO PROTETORA CUTANEA - APRESENTAÇÃO: CREME BARREIRA DURAVEL, COMPONENTE: FORMULA CONCENTRADA QUE OFERECE PROTECAO CONTRA A UMIDADE E FLUIDOS CORPORAIS, DE FORMULACAO CONCENTRADA, INGREDIENTE ATIVO CICLOMETICONA E/OU DIMETICONA, TERPOLIMERO DE ACRILATO, AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES. DEVE PERMITIR ADESAO DE FITAS E PRODUTOS ADESIVOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE,NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. CAVILON CREME BARREIRA 92 GR
0413	1.000	UN	SOLUTO DE CLORETO FERRICO 50% APRESENTAÇÃO FRASCO DE 10GR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE, INFORMACOES E ADVERTENCIAS.
0414	3.000	UN	SORBITOL (714MG/G) + LAURILSULFATO DE SODIO (7,70MG/G), APRESENTAÇÃO: GEL GLICERINADO, EM BISNAGA DE 6,5GR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0415	5.000	UN	SUCCINATO DE METOPROLOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. ITEM DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.
0416	8.000	AM	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA, - APRESENTAÇÃO: INJETAVEL, DOSAGEM: 125 MG. CAIXA COM 1 FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0417	6.000	UN	SULFADIAZINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0418	500	BN	SULFADIAZINA DE PRATA - APRESENTAÇÃO: CREME, DOSAGEM: 10 MG/G. BISNAGA 100 G
0419	80.000	UN	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 400 MG + 80 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0420	6.000	UN	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTAÇÃO: SUSPENSAO PEDIATRICA PARA USO ORAL, DOSAGENS: 40 MG/ML + 8 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0421	1.500	UN	SULFATO DE GLICOSAMINA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, DOSAGEM: SULFATO GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO CONDROITINA 400 MG
0422	3.000	UN	SULFATO DE GLICOSAMINA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: PO ORAL (SACHE), DOSAGEM: SULFATO GLICOSAMINA 1,5 G(1500MG) + SULFATO CONDROITINA 1,2 G(1200MG) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0423	2.000	AM	SULFATO DE MAGNESIO. DOSAGEM 5 G / 10 ML 50 POR CENTO. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA DE 10ML
0424	5.000	AM	SULFATO DE MORFINA - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 MG/2ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE



0425	3.000	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, DOSAGEM: 2,5ML. NOME COMERCIAL AEROLIN NEBULIS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0426	500.000	UN	SULFATO FERROSO - APRESENTAÇÃO: DRAGEA, DOSAGEM: 300 MG EQUIVALENTE A 60 MG DE FERRO ELEMENTAR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0427	500.000	UN	SULFATO FERROSO - APRESENTAÇÃO: DRAGEA, DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR NA EMBALAGEM DE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0428	6.000	UN	SULFATO FERROSO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, DOSAGEM: 25 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0429	1.080	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS OLHOS (OCUVITE LUTEIN) APRESENTAÇÃO =COMPRIMIDO VITAMINA C, VITAMINA E, SELÊNIO, ZINCO VITAMINAS E MINERAIS ANTIOXIDANTES ENRIQUECIDOS COM LUTEÍNA E ZEAXANTINA, PRINCÍPIO ATIVO: LUTEÍNA, ZEAXANTINA, VITAMINAS E E C E MINERAIS SELÊNIO E ZINCO LUTEÍNA E ZEAXANTINA: SÃO PIGMENTOS AMARELOS ENCONTRADOS EM VEGETAIS DE COR VERDE ESCURO, COMO O ESPINAFRE E A COUVE. APARECEM EM MAIOR CONCENTRAÇÃO NA MÁCULA LÚTEA, A REGIÃO DOS OLHOS RESPONSÁVEL PELA VISÃO DE DETALHES. PROTEGEM OS OLHOS FILTRANDO A LUZ QUE CHEGA À MÁCULA E ATUAM CONTRA A FORMAÇÃO DE RADICAIS LIVRES (AÇÃO ANTIOXIDANTE). A CONCENTRAÇÃO DA LUTEÍNA E ZEAXANTINA TENDE A DIMINUIR NOS OLHOS COM O PASSAR DOS ANOS, DEIXANDO-OS MAIS EXPOSTOS ÀS DOENÇAS DEGENERATIVAS COMO A CATARATA E A DMRI.
0430	5.000	UN	TARTARATO DE ZOLPIDEM, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10 MG
0431	20.000	AM	TENOXICAM - DOSAGEM: 40 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO ENDOVENOSA NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0432	300	UN	TETRACAINA, CLORIDRATO + ASSOCIACOES - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ANESTÉSICA OFTÁLMICA, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE TETRACAINA + CLORIDRATO FENILEFRINA + ÁCIDO BÓRICO, DOSAGENS: CADA ML CONTEM 100 MG + 1 MG + 15 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0433	5.000	UN	TETRACICLINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0434	150.000	UN	TIAMAZOL (METIMAZOL) - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG
0435	50.000	UN	TIAMAZOL (METIMAZOL) - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0436	37.000	UN	TIAMINA, CLORIDRATO (VIT.B1) - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 300 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0437	600	AM	TIAMINA, CLORIDRATO (VIT.B1) - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML, 1 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0438	1.440	UN	TIANEPTINA SÓDICA- APRESENTAÇÃO: DRAGEA, DOSAGEM: 12,5 MG
0439	20.000	AM	TIOCOLCHICOSÍDEO AMPOLA 2MG/ML 2 ML APRESENTAÇÃO =ÁCIDO CÍTRICO MONOÍDRATADO, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO DIÍDRATADO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NUMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE
0440	4.000	UN	TIOPENTAL SÓDICO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0441	26.000	UN	TIORIDAZINA, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: DRAGEAS, DOSAGEM: 50MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0442	6.000	FR	TOBRAMICINA 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO DE 10 ML NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0443	3.000	UN	TOPIRAMATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0444	27.000	UN	TOPIRAMATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0445	54.000	UN	TOPIRAMATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0446	220.000	UN	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: CAPSULA, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0447	15.000	UN	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0448	20.000	AM	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0449	10.000	UN	TRIFLUOPERAZINA DICLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0450	6.000	UN	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO 35MG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0451	30	UN	UNDECILATO DE TESTOSTERONA APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL DOSAGEM 250



			MG/ML
0452	1.440	UN	URSODESOXICOLICO, ACIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 150 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0453	2.500	UN	URSODESOXICOLICO, ACIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 300 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DOLOTE E REGISTRO NO MS.
0454	70.000	UN	VALERIANA OFFICINALIS + HUMULUS LUPULUS, APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG
0455	2.500	UN	VALPROATO DE SODIO - DOSAGEM: 250 MG/5ML, APRESENTACAO: XAROPE
0456	500	UN	VALPROATO DE SODIO 200 MG/ML XAROPE.
0457	1.260	UN	VALSARTANA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 320 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0458	700	AM	VASOPRESSINA 20UI / ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML
0459	12.000	UN	VENLAFAXINA - APRESENTACAO: CAPSULAS DE LIBERACAO PROLONGADA, DOSAGEM: 75MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0460	10.000	AM	VERAPAMIL - , DOSAGEM: 5 MG (2,5 MG/ML). APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE.
0461	60.000	UN	VERAPAMIL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 80 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0462	120	CX	VILDAGLIPTINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG
0463	1.440	UN	VITAMINA D + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: CALCIO ELEMENTAR 600 MG + VITAMINA D3 400 UI FOSFATO DE CALCIO TRIFASICO 1661,616MG (EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIOELEMENTAR) + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI
0464	30.000	AM	VITAMINAS DO COMPLEXO B - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA DE 2ML, COMPOSICAO: VIT.(B1+B2+B6) + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO CALCIO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0465	2.000	AM	ZUCLOPENTIXOL - DOSAGEM: 200 MG/ML. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE.
0466	3.000	UN	ZUCLOPENTIXOL DOSAGEM 25 MG. APRESENTACAO COMPRIMIDOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO DA VALIDADE NUMERO DO LOTE.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E TABELA CMED ATUALIZADA EM 15/09/2022: Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, devem atender as especificações descritas no item anterior e seus valores unitários deverão atender, como limite de proposta, os preços máximos preestabelecidos pela **Tabela CMED** atualizada em 15/09/2022.

3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias após emissão e apresentação da Autorização de Fornecimento - AF, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado da Saúde, situado na Avenida Marciano Pires, nº 1.567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, telefone (034) 3831-9645, e-mail almoxxaude@patrocinio.mg.gov.br.

4 - DESPESAS: As despesas frete, transportes, despesas com pessoal e entrega dos produtos serão por conta da empresa licitante.

5 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO MATERIAL: Vinícius Ferreira Dias, Supervisor do Almoxarifado da Saúde, telefone: (34) 3831-9645.



6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em 02 (duas) parcelas iguais para cada entrega, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a entrega e a segunda 30 (trinta) dias após o primeiro pagamento, mediante apresentação de nota fiscal/fatura no setor competente, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s), devidamente atestadas pelo setor competente da Contratante.

7 – DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

O não cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora licitante vencedora do certame poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 27 de setembro de 2022.

Rinaldo Santos de Freitas
Secretario Municipal de Compras e Licitações



ANEXO II - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO **(MODELO DE PROCURAÇÃO)**

Processo nº: 176/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 22

Edital nº: 138/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA CMED, PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Pelo presente a empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____.____./____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, outorga ao Sr. REPRESENTANTE À PARTICIPAR DO PROCESSO, inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME EMPRESARIAL

CNPJ/CPF: _____.____./____-__

ENDEREÇO

CIDADE/ESTADO

TELEFONE: (____) _____-_____

CELULAR: (____) _____-_____

E-MAIL: _____



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 138/2022

A empresa NOME EMPRESARIAL, CNPJ sob o n° _____.____./____-____, situada à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, abaixo assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, inscrita no CPF sob o n° _____.____.____-____, R.G. sob o n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n° 138/2022, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 138/2022

A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° _____.____/____-__, situada na Rua _____, n° _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o n° _____.____.____-__, R.G. n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n° _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

CIDADE/ESTADO, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 138/2022

NOME EMPRESARIAL, sediada a ENDERECO, CEP ____-____, em CIDADE estado ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº ____./____-____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REPRESENTANTE LEGAL, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____-____, DECLARA:

() Sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(Assinatura do Representante Legal)



ANEXO VI - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 176/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 22

Edital nº: 138/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA CMED, PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, CPF nº 491.320.596-04, ora denominado **MUNICÍPIO**, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2.764, de 01 de junho de 2011 que regulamenta Sistema Registro de Preços, e ainda subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada e transcurso o prazo para interposição de recursos, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominado simplesmente **FORNECEDOR**, observada as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº, sediada na, neste ato representada por (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e endereço completos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisições de medicamentos, em conformidade com a tabela CMED, para atender a todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Patrocínio/MG, especificados na cláusula 2º do respectivo edital de licitação – pregão presencial nº 138/2022.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Patrocínio a adquirir os produtos e/ou serviços nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Ficam registrados os preços:



Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total

Valor total dos itens:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta ata inicia-se na data de sua assinatura e o preço registrado vigorará pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Compras e Licitações, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O **MUNICÍPIO** fará as aquisições mediante a convocação do **FORNECEDOR** para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato.

5.2. Se o **FORNECEDOR** se recusar a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na Licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os serviços e aquisições darão mediante solicitação prévia do município, por um período de até 12 (doze) meses.

6.2. O prazo para o fornecimento dos produtos é de até 7(sete) dias úteis após a entrega da Autorização de Fornecimento – AF.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital, Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços autoriza o **MUNICÍPIO** a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

7.2. Caso insatisfatório os produtos, materiais e/ou serviços serão lavrados Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo o produto, material e/ou serviço ser rejeitado e substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas novamente as verificações.

7.2.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na substituição e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. O **MUNICÍPIO** se responsabiliza por:

8.1.1. Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, materiais e/ou serviços;

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;

8.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



8.2. O FORNECEDOR se responsabilizar por:

8.2.1. Prestar os serviços ou entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo e as quantidades constantes do contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata;

8.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MUNICÍPIO**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao **MUNICÍPIO**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos produtos e materiais, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.2.4. Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do produto e ou material estimado de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93;

8.2.5. Comunicar imediatamente ao **MUNICÍPIO** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

8.2.6. Indenizar terceiros e/ou o **MUNICÍPIO**, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.7. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

8.2.8. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos, materiais e/ou serviços, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até o local de destino.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O **MUNICÍPIO** pagará aos fornecedores o valor unitário registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Ata e da Nota de Empenho.

9.2. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta do fornecedor.

9.3. Para cada autorização de fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no referido Pregão: 138/2022.

9.4. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (válidas e regulares).

9.5. Deverão constar da Nota Fiscal/Fatura, as especificações do produto e o número da Autorização de Fornecimento.

9.6. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s) e ou materiais, devidamente atestadas pelo Setor de Compras.

9.7. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o **MUNICÍPIO** comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.7.1. Na hipótese prevista no subitem 9.7, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.8. O **MUNICÍPIO** se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.



9.9. Não serão pagos os produtos e materiais fornecidos em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata ou o Registro de Item específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

11.2. Pelo **MUNICÍPIO**:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo **MUNICÍPIO**.

11.3. Pelo **FORNECEDOR**:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

11.4. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o **FORNECEDOR** será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.5. A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **MUNICÍPIO**, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas aos produtos e ou materiais.

11.7. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO** adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de recusa injustificada em assinar o contrato ou em receber a ordem de serviços, a inexecução das condições estabelecidas neste, a execução insatisfatória dos serviços, os atrasos, as omissões e outras falhas o **FORNECEDOR** será notificado para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis e estará sujeita as seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta no caso de recusa em assinar o respectivo Contrato dentro do prazo estabelecido conforme Lei Federal nº 8.666/93, bem como os Instrumentos Contratuais oriundos;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO** pelo prazo de até 02 (dois) anos;



c) A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará o **FORNECEDOR** as penalidades descritas nas alíneas supracitadas, além da rescisão unilateral da ata e/ou contrato.

12.2. É facultado ao **MUNICÍPIO**, o direito de rescindir o instrumento contratual, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos casos previstos nos artigos de 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.3. A abstenção por parte do **MUNICÍPIO**, do uso de quaisquer das faculdades às mesmas concedidas no instrumento contratual, nesta ata de registro de preços e no edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

12.4. A aplicação de qualquer penalidade prevista nesta ata ou no contrato não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, subordinadas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.2. Caberá ao **FORNECEDOR** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.3. As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio como competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos da presente ata, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, especialmente o do endereço das licitantes.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Patrocínio-MG, de de 2022.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
Deiró Moreira Marra
Prefeito

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1º _____
NOME:
CPF:

2º _____
NOME:
CPF:



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Processo nº: 176/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 22

Edital nº: 138/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA CMED, PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____. _____. _____. / _____. - _____. _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total

Valor global dos itens: R\$ _____, _____ (_____)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Os pagamentos serão realizados em até 30(trinta) dias após a entrega do produto/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, conforme Secretaria solicitante.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO: Prazo: em até 7(sete) dias após a entrega da Autorização de Fornecimento – AF. Local: Almoxarifado da Saúde, situada na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, telefone (034) 3831-9645, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.



Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos também que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE SEDE DA EMPRESA-UF, DATA DO CERTAME.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA)

NOME

CPF

e/ou

(ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL)

NOME:

CPF:



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

Processo nº: 176/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 22

Edital nº: 138/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA CMED, PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o nº sob o nº _____._____/____-__, situada à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr._____, inscrito no CPF sob o nº _____._____/____-__, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

Nome e assinatura do responsável legal